



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 829/2014

Fixa o valor da UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC, para o exercício de 2015.

ANTONIO CANTEMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base nas disposições da Lei nº 3066/2003, considerando a variação do IGPM (índice Geral de Preços de Mercado) no período de dezembro/2013 a novembro/2014


DECRETA

Art. 1º - O valor da UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC, para o exercício de 2015, será de R\$ 61,55 (sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 4 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO